

## **PORTARIA Nº 641, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037147/2009-31,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica Ivecal Inspeção, Vistoria e Certificação Automotiva Ltda, CNPJ – 10.319.621/0023-00, situada no Município de Brasília – DF, no Setor Comercial de Indústrias e Abastecimento, Quadra 15, Conjunto 03, Lote 12, CEP 71.250-015, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**